



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036923/2026-19 de março de 2026

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.114.840,00 ( Um Milhão, Cento e Quatorze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM19/03/2026

---

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a)**



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Decreto Nº 0036923/2026-19 de março de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA</b>			
<b>AÇÃO:2.049 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO</b>			
275200000000	44905223000	389.000,00	0,00
275200000000	44905299000	494.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>883.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>883.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>883.000,00</b>	<b>0,00</b>
 <b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
254600300000	44905242000	231.840,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>231.840,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>231.840,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>231.840,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>1.114.840,00</b>	<b>0,00</b>

---

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a)**